



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60 contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 021/2022

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

20ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-CCJR nº 021/2022.

Realização: virtual – aplicativo Google Meet (link: <https://meet.google.com/daj-abzz-wmy>).

Local: plenário da Câmara Municipal.

Data e horário: 01/12/2022 às 19:30h.

Vereadores presentes: Moisés Antônio Leite (vice-presidente), Marcelo Roldon Peres (secretário), Silvio José de Souza (membro) e Lúcio Lava Carro (membro). Ausente o vereador Luís César dos Santos (presidente).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

Pauta

- Leitura da ata da reunião anterior pelo Secretário (Ata R-CCJR nº 020/2022).
- Votação da ata.
- Solicitação do relator do PLC nº 1/2022 (Código de Posturas), para que a Presidência defira a suspensão do trâmite regimental do projeto, de modo a prorrogar o prazo da análise da Comissão, tendo em vista sua complexidade, e a já aprovada constituição de um grupo de trabalho para cuidar do assunto.
- Solicitação do relator do PL nº 68/2022, para prorrogar a análise da para que a Presidência defira a suspensão do trâmite regimental do projeto, de modo a prorrogar o prazo da análise da Comissão, tendo em vista sua complexidade.

Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Silvio.
- Ata aprovada por unanimidade.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- O sr. Vice-Presidente, no exercício da presidência, passou a palavra ao vereador Silvio, relator do PLC nº 1/2022, que informou aos pares que a análise do Código de Posturas pelo colegiado de justiça demandaria muito mais tempo do que o prazo regimental previsto estabeleceria.
- Nesse sentido, o relator sugeria que fosse feita uma solicitação ao Presidente da Câmara, para que o trâmite regimental normal fosse suspenso, de modo a permitir que a matéria continuasse no âmbito da CCJR ano que vem.
- A deliberação foi aprovada, e o sr. Vice-Presidente no exercício da presidência, informou que iria encaminhar um Ofício à Presidência da Câmara, documentando o pedido.
- Dando sequência, o vereador Marcelo trouxe para debate que tendo em vista a ausência do vereador Luís César, também a deliberação da comissão sobre o PL 68/2022 (Lei do Bolsa-Atleta) deveria ser postergada, e, com efeito, essa matéria deveria ser mantida no âmbito da Comissão ano que vem.
- Deliberada favoravelmente pelo colegiado essa interpretação, o sr. Vice-Presidente, no exercício da presidência, informou que também iria manifestar tal entendimento ao sr. Presidente da Câmara, para deliberação final.

Nada mais havendo a tratar, e retomando o comando dos trabalhos, o sr. Presidente agradeceu aos membros e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 1º/12/2022, conforme calendário aprovado.


MOISÉS ANTÔNIO LEITE

Vice-Presidente da CCJR – PSD

Assinado dia: 02/12/22


MARCELO ROLDON PERES

Secretário da CCJR – SDD

Assinado dia: 06/12/22







Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

LÚCIO LAVA CARRO

Membro – MDB

Assinado dia: 02/12/2022

SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Membro – PSDB

Assinado dia: 06/12/2022